



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedro.

L I D O

18, 09, 12

Assessora de Planário

IND 7839 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei com o objetivo de estender a Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde aos servidores do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa do Distrito Federal Projeto de Lei com o objetivo de estender a Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde aos servidores do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros de Assistência Psicossocial (CAPS) prestam um serviço substitutivo proposto pela Reforma Psiquiátrica Brasileira. Tem a função de atender pessoas com graves sofrimentos psíquicos, diminuindo e evitando internações psiquiátricas.

Os CAPS possuem equipe multiprofissional composta por psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, técnicos administrativos e demais servidores de apoio, que oferecem diversas atividades terapêuticas em atendimento ininterrupto das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, seguindo o regime de atendimento idêntico ao dos Postos e Centros de Saúde.

A gratificação deve ser estendida aos referidos servidores uma vez que os CAPS realizam acolhimento semelhante ao feito em Postos e Centros de Saúde, em conformidade com as diretrizes da atenção básica, contida na Portaria 29/2010 da Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal.

Entendo que mesmo a referida gratificação está aquém das responsabilidades dos profissionais que lidam com a saúde e com a vida dos cidadãos da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 7839/2012

Folha Nº 02 ano

20952